



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2020, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado **MPC/ES**, com sede na Rua José Alexandre Buaiç, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-913, inscrito no CNPJ sob o nº 20.421.951/0001-41, representado neste ato pelo Procurador-Geral, **LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante denominado **MPMG**, situado na avenida Álvares Cabral, nº 1690, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, **ANTÔNIO SÉRGIO TONET**, com endereço profissional acima mencionado, com a interveniência do **GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA (GSI)**, neste ato representado por seu Coordenador, **DENILSON FEITOZA PACHECO**, com o mesmo endereço profissional, no uso das atribuições que lhe confere o Ato de designação publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP), de 24 de maio de 2017, pág. 1, celebram o presente Termo de Adesão, doravante denominado apenas **TERMO**, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na cláusula décima primeira do Termo de Cooperação nº 28/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este **TERMO** tem por escopo a Adesão ao Termo de Cooperação Técnica nº 028/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC/MG) e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), celebrado em 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP), de 21 de março de 2020, págs. 21 e 22, visando ao intercâmbio de tecnologia e inovação, conhecimentos e bases de dados e o desenvolvimento conjunto de projetos e iniciativas que possibilitem a otimização dos recursos financeiros e humanos, podendo, inclusive, ser replicado para outros órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O objeto do termo será executado em conformidade com o disposto no TCT nº 28/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO vigorará por tempo indeterminado, a partir da publicação, pelo MPMG, do respectivo extrato no Diário Oficial, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

Este instrumento poderá ser alterado por consenso, mediante termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação por qualquer dos partícipes, sem que disso resulte ao partícipe denunciado o direito à reclamação ou à indenização pecuniária.

E por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente TERMO para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica.

MPMG:

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça

Denilson Feitoza Pacheco
Procurador de Justiça
Coordenador do Gabinete de Segurança e Inteligência

MPC/ES:

Luis Henrique Anastácio da Silva
Procurador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA, PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, em 28/05/2020, às 16:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON FEITOZA PACHECO, COORDENADOR DO GSI**, em 02/06/2020, às 14:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO TONET, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 02/06/2020, às 14:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0258778** e o código CRC **44E3945E**.

Processo SEI: 19.16.3897.0005111/2020-64 / Documento SEI: 0258778

Gerado por: DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008